

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO nº12/2019, TOMADA DE PREÇOS nº 01/2019.**

Às catorze horas e trinta minutos (14:30) do dia 15 (quinze) de Abril de dois mil e dezenove, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Botuverá reuniram-se os membros da comissão de licitações nomeados pela **Portaria nº 08/2019, de 28 de Janeiro de 2019**, para abertura, análise e julgamento da Documentação e das Propostas de Preços do Processo Licitatório em epígrafe, tendo por objeto a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS NO BAIRRO DE ÁGUAS NEGRAS**, neste município, conforme projetos e demais condições no edital. Acudiram em tempo hábil ao presente certame, protocolando a entrega dos envelopes documentação e a proposta as seguintes empresas: 1- **PRO ENG ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ:31.281.510/0001-08**, Avenida 29 de Novembro, 1.559, casa, Centro, CEP-88.407-000, Chapadão Lageado-SC, fone:(47)99643-9306, 98405-4723, [contato@proeng.inf](mailto:contato@proeng.inf), representada na sessão pelo **Sr. Charles Rodrigo Michels, CPF-085.121.429-01**; 2- **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ: 27.404.978/0001-75, Rua Arnaldo Zuqui, 70, Dom Joaquim, Brusque/SC, fone: (47)99133-1399, [engenhariadimense@gmail.com](mailto:engenhariadimense@gmail.com), representada da sessão pelo **Sr. Sérgio Zancanaro, CPF-003.655.259-36**; 3- **ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA, CNPJ: 80.738.016/0001-35**, Rod. Antonio Heil, Km 18, Arraial dos Cunhas, CEP-88.316-002, Itajaí/SC, fone (47)3346-50005, [artefatos@raimondi.com.br](mailto:artefatos@raimondi.com.br), representada nesta sessão pelo **Sr. Charles Pires da Silva, CPF-063.446.369-12**; Feitos os registros iniciais, em seguida foram abertos os envelopes nº01 – **Documentação de Habilitação**, sendo rubricados e analisados todos os documentos ali contidos pelos membros da comissão e representantes presentes, exarando o seguinte parecer: Da análise apresentada julgamos **HABILITADAS** as proponentes acima qualificadas, por atenderem todas as exigências pertinentes a fase de habilitação. Tendo sido consideradas habilitadas, e todas as proponentes presentes foi solicitado aos representantes a renúncia formal prazo de ingresso de recursos quanto ao resultado de julgamento de Habilitação, sendo que todas assinaram o Termo de renúncia, sendo anexado a presente ata. Feito isto foi prosseguido com o processo, sendo aberto na mesma sessão os envelopes contendo as propostas com os seguintes valores globais:

**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI-R\$213.584,32 (duzentos e treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta dois centavos) – classificada, 1º lugar.**

**DIMENSE ENGENHARIA-R\$217.585,90(duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) – classificada, 2º lugar**

**PRO ENG ENGENHARIA-R\$ 253.009,09(duzentos e cinquenta e três mil, nove reais e nove centavos) – classificada, 3º lugar;**

*Após análise dos valores e classificadas as propostas, foi declarada vencedora do presente certame a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA, CNPJ: 80.738.016/0001-35, por apresentar o menor preço global e atender aos requisitos exigidos na apresentação da proposta e por apresentar preços de acordo com a planilha orçamentária. Finalizado o julgamento e declarada a vencedora, foi encaminhado o processo para adjudicação do objeto ao proponente vencedor. O resultado somente tornar-se-á definitivo, após cumprido o prazo de interposição de recurso, conforme previsto no Art. 109, I da Lei 8.666/93, que se encerra em 23/04/2019, às 14:30horas, e caso não havendo ingresso de recursos, será lavrado o Termo de Homologação do processo pela autoridade competente, o Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo presidente da comissão, lavrando-se a presente ata, que após lida e assinada pelos membros da Comissão, representantes das proponentes, foi determinado a publicação de cópia nos veículos oficiais com a finalidade de intimação da decisão, para fins de contagem dos prazos recursais, nos termos da Lei Federal 8.666/93.*

ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**

CNPJ: 83.102.350/0001-96 - Rua João Morelli, 66 – Centro - CEP: 88295-000

BOTUVERÁ – SC – Fone(47)3359-1170 – [www.botuvera.sc.gov.br](http://www.botuvera.sc.gov.br) – [licitacao1@botuvera.sc.gov.br](mailto:licitacao1@botuvera.sc.gov.br)

---

**Botuvera, 15 de Abril de 2019.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

Portaria nº08/2019

---

*Aurelio Augusto Batista*  
*Tormena*  
*Presidente*

---

*Arno Carlos Wilbert*  
*Membro*

---

*João Kennedy Paulini*  
*Suplente*

---

*Marcio Adriano de Oliveira*  
*Suplente*

---

*Maiara Jordão*  
*Suplente*

**Representantes:**

***PRO ENG ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA***  
***CNPJ:31.281.510/0001-08***  
***Sr. Charles Rodrigo Michels-CPF-085.121.429-01***

***DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME***  
***CNPJ: 27.404.978/0001-75***  
***Sr. Sérgio Zancanaro-CPF-003.655.259-36***

***ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA***  
***CNPJ: 80.738.016/0001-35***  
***Sr. Charles Pires da Silva- CPF-063.446.369-***